



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP 64001-280 – Teresina PI  
Site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

## EDITAL Nº 33/2014 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para Tutor bolsista (**presencial e a distância**) UAB/CAPES/MEC nas **áreas de Física e Matemática, sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação do Curso de Graduação em **Física** e Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no Quadro 1 abaixo.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Objetivos do processo Seletivo e desempenho das funções)

O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores Bolsistas (**Presencial e a Distância**) para funcionamento do Curso de Licenciatura em Física/CEAD/UFPI/UAB, bem como compor cadastro de reserva, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação das respectivas disciplinas, de acordo com a Matriz Curricular e necessidade da Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes vinculados a UFPI.

A atividade de tutoria tem **caráter temporário, sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo 4) poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

### 2. DAS INSCRIÇÕES - Gratuitas

As inscrições serão realizadas no período de **18 a 22 de agosto de 2014**, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h às 17h30min, na Secretaria da Coordenação do Curso de Física do CEAD/UFPI, situado na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva - Centro - Teresina - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-4101 – Ramal 209).

Os **candidatos a Tutoria Presencial** devem efetivar sua **inscrição** enviando toda a documentação exclusivamente **via sedex** para a secretaria do curso no endereço acima, **até a data limite da inscrição (22/08)**, tendo como destinatário a Coordenação do Curso de Física. Não serão consideradas inscrições com postagens posteriores à data indicada.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

#### 3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	Polo/Vaga	REQUISITOS
FÍSICA / TUTOR PRESENCIAL	Avelino Lopes 1 (uma vaga)	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;</li> <li>● Ter formação em nível superior na área de Física;</li> <li>● Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, na área de física;</li> <li>● Ter vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de programa de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) reconhecido pela CAPES;</li> <li>● Residir em um raio mínimo de 50km da cidade onde fica o polo de apoio presencial, no qual do candidato pretende exercer a tutoria presencial.</li> </ul>
	Água Branca 1 (uma vaga)	
	Jaicós 1 (uma vaga)	
	Piracuruca 1 (uma vaga)	
	São João do Piauí 1 (uma vaga)	
FÍSICA / TUTOR A DISTÂNCIA	Cadastro de Reserva	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;</li> <li>● Ter formação em nível superior na área de Física, com no mínimo especialização;</li> <li>● Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, na área de física;</li> <li>● Ter vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;</li> </ul>
MATEMÁTICA / TUTOR A DISTÂNCIA	Cadastro de Reserva	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;</li> <li>● Ter formação em nível superior na área de Matemática;</li> <li>● Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, na área de física;</li> <li>● Ter vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;</li> </ul>

**3.2** - Os tutores classificados e convocados estarão sob a regulamentação da Lei de bolsas (Resolução Nº. 26, de 05 de junho de 2009, link: [http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=71:resolucao-cdfnde-no-26-de-5-de-junho-de-2009&catid=15:resolucoes&Itemid=47](http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=71:resolucao-cdfnde-no-26-de-5-de-junho-de-2009&catid=15:resolucoes&Itemid=47) e Resolução CD/FNDE Nº 08/2010 do MEC/FNDE, link: <http://www.fnde.gov.br/index.php/rock-res2010/4575-res0830042010/download>) que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vinculado à coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente **entregar cópia e apresentar original (para conferência) dos seguintes documentos:**

4.2

- a) Documento de Identidade e CPF (apresentação dos originais);
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo 5), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado;
- c) Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (cópia e apresentação do original);
- e) Comprovante de residência;
- f) Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- g) Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado (com apresentação do original).

**Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.**

**Obs. 2: Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando (cópia com original para conferência);**

- h) *Curriculum Vitae ou Lattes*, devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais;

**Obs.: Os itens apontados no Curriculum que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção;**

- i) Comprovante de vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal), por meio de contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data deste edital, ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou, ainda, Declaração correspondente ao vínculo emitida por órgão competente, até 03 meses antes da data de publicação deste edital.

**Obs.: O requisito de vínculo com setor público, conforme orientações da CAPES/MEC, pode ser substituída/comprovado por Declaração ou Comprovante de vínculo a programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1.**

- j) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Física/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - **Anexo 6**;

**Obs.: Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.**

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada em duas etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)

**1ª Etapa (Prova Escrita) – Eliminatória** (Pontuação de 0,0 a 10,0). Nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete) pontos.

• **Conteúdo prova escrita para candidatos da área Física:**

Leis de Newton, Leis da Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo.

**Bibliografia:** Resnick, Halliday. Física. Vol, 1,2,3. Editora GEN 2011. Moysés, H. Curso de física básica. Vol, 1,2,3. Editora Edgar Blucher, 2010.

• **Conteúdo prova escrita para candidatos da área Matemática:**

Funções, análise de gráficos, cálculo diferencial e integral, classificação das equações diferenciais; solução de equações diferenciais ordinárias lineares de uma variável.

**Bibliografia:** Guidorizzi, H. L. Um curso de cálculo vol. 1,2,3,4. Editora LTC, 2011; Swokowski, E. W. Cálculo com geometria analítica. Editora Makron Books, 2009.

**2ª Etapa (Análise de Currículos – Prova de Títulos) –Classificatória:** - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (**Anexo 3**).

5.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas fases (Nota da Prova Escrita + Nota da Prova de Títulos).

5.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

**1º Maior número de pontos na Prova Escrita;**

**2º Maior número de pontos na Prova de Títulos;**

5.4 Os candidatos à função de Tutor Presencial farão a Prova Escrita no polo de Apoio Presencial escolhido para atuação, conforme indicado no Requerimento de Inscrição.

5.5 A Prova Escrita para os candidatos a Tutor a Distância será realizada no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI), Rua Olavo Bilac, 1148, Centro, Teresina/PI, ou em local a ser divulgado pela Comissão no site [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

6.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma *Moodle* e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, a ser realizado pela Coordenação do Curso.

6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>

6.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br); [www.uab.capes.gov.br](http://www.uab.capes.gov.br)).

6.5 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

6.6 A seleção objeto deste instrumento editalício **não possui caráter empregatício de nenhuma natureza**, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

6.7 Não caberá ao candidato recorrer a revisão das etapas que trata o item 5 fora dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (anexo 1).

6.8 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

6.9 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Teresina (PI), 15 de agosto de 2014.**

Prof. Gildásio Guedes Fernandes  
**Diretor do CEAD/UFPI**  
**Coordenador UAB na UFPI**

## ANEXO 1 - EDITAL Nº 33/2014 – CEAD/UFPI

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
18 a 22/08	- <b>Inscrições</b> na Secretaria do Curso de Física CEAD/UFPI, ou via SEDEX para o endereço que está no item 2. (ou postagem via SEDEX – verificar data limite, item 2.)
27/08/14	- Divulgação da homologação das inscrições
28/08/14	- Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição (enviar para: <a href="mailto:coordfisica.uapi@ufpi.edu.br">coordfisica.uapi@ufpi.edu.br</a> )
29/08/14	- Resultado da Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
30/08/14	<b>Realização da Prova Escrita.</b> Locais: <b>(1)</b> Polos de apoio presencial para tutores presenciais (Item 1 – Quadro 1); <b>(2)</b> CEAD/UFPI – Rua Olavo Bilac, 1148 – centro sul, Teresina, PI, ou em local a ser divulgado pela Comissão no site <a href="http://www.cead.ufpi.br">www.cead.ufpi.br</a> – para os tutores a distância
02/09/14	- Divulgação do Resultado da Prova Escrita
03/09/14	- Resultado da Análise de Currículo / Prova de Títulos.
04/09/14	- Interposição de recurso contra resultado da Prova de Títulos (enviar para: <a href="mailto:coordfisica.uapi@ufpi.edu.br">coordfisica.uapi@ufpi.edu.br</a> )
05/09/14	<b>Divulgação do Resultado Final da Seleção de Tutores</b>

**OBS. 1:** Todos os resultados, informações e notícias relativas aos eventos do presente edital serão divulgados no site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

**OBS. 2:** As interposições de recursos deverão ser enviadas à presidência da Comissão de Seleção através do e-mail [coordfisica.uapi@ufpi.edu.br](mailto:coordfisica.uapi@ufpi.edu.br) impreterivelmente no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação da questão com a respectiva argumentação.

**ANEXO 2 – EDITAL Nº 33/2014 - CEAD/UFPI**  
**Modelo de Currículo**

**Do Currículo:**

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

- **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
- **Formação acadêmica/Titulação;**
- **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função** (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
- **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências do candidato. Apenas as experiências relevantes para a seleção);
- **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância e Física. Para os cursos na Área de Ensino à Distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos à distância).

## ANEXO 3 - EDITAL Nº 33/2014 – CEAD/UFPI

## BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

Nº. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

**Barema I - Títulos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação stricto sensu ( Doutorado)	10,0		10,0
Pós-graduação stricto sensu ( Mestrado)	7,0		7,0
Pós-graduação lato sensu (c/h mínima de 360h)	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Carga horária cursada na pós-graduação stricto sensu	1,0		5,0
<b>Total</b>	<b>23,00</b>		<b>27,00</b>

**Observação:** Para os títulos de pós-graduação na área específica a pontuação será integral (definida no Barema 1; para títulos em áreas afins a pontuação dos títulos será metade da integral.

**Barema II - Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Livro publicado na área/objeto da seleção	2,0		2,0
Livro publicado (organizador/coordenador)	1,0		1,0
Capítulo de livro publicado na área da seleção	1,0		1,0
Ensaio ou artigo publicado, em revista indexada, na área objeto desta seleção(em periódico científico)	1,0		2,0
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	0,5		3,0
<b>Total</b>	<b>5,5</b>		<b>9,0</b>

**Barema III - Experiência na área objeto da seleção (anual)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Experiência em docência no ensino superior presencial, inclusive cursos de extensão universitária.	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino superior a distância	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino Médio.	0,5		2,5
<b>Total</b>	<b>5,0</b>		<b>14,5</b>

**Barema IV - Qualificação Profissional (cursos com carga horária mínima de 30 horas)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Cursos na área de EAD	0,5		2,0
<b>Total</b>	<b>0,5</b>		<b>2,0</b>

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## ANEXO 4 - EDITAL Nº 33/2014 – CEAD/UFPI

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA –

#### **Tutor à distância**

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

#### **Tutor presencial**

- Postagem das atividades realizadas no pólo, atualizar os alunos do calendário do módulo, da disciplina;
- Orientar os alunos quanto ao uso da plataforma *moodle*, visando capacitá-lo para o envio de atividades pedagógicas;
- Orientar os estudantes nas atividades de laboratório, acompanhar as atividades na plataforma (junto com tutores a distância).
- Fomentar atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações programadas pela coordenação do curso;
- Interagir com os tutores a distância, principalmente visando troca de experiências ou resolução de algum problema pedagógico na referida turma;
- Propor grupos de estudos, encontros para discussão de conteúdos das disciplinas do módulo;
- Aplicação de avaliação sempre que o tutor a distância – por motivo maior – esteja ausente da data estipulada para realização da avaliação.
- Participar dos fóruns de discussão fazendo inclusive intervenções, principalmente quando da ausência de resposta do tutor às perguntas dos estudantes;
- Informar a coordenação do curso sobre eventuais mudanças no calendário;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
- Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, msn, skype e e-books).

**ANEXO 05 - EDITAL Nº 33/2014 – CEAD/UFPI**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Obs: Preencher com letra de forma

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
 residente/domiciliado \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

*E-mail* \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Curso de Física EaD/UFPI, conforme **Edital Nº 33/2014 – CEAD/UFPI.**

**Opção:**

Tutor a Distância ( ) Física ( ) Matemática ( )

Tutor Presencial ( ) - Polo \_\_\_\_\_

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do responsável pela inscrição



**RECIBO**

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela inscrição**

**ANEXO 6 - EDITAL Nº 33/2014 – CEAD/UFPI****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado  
na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Telefone residencial \_\_\_\_\_  
Celular \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**DECLARO** ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial ou à distância, conforme as peculiaridades de cada função previstas no **Edital nº 33/2014**, no Curso Física EaD.

Declaro-me ainda ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009**.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO 7 - EDITAL Nº 33/2014 – CEAD/UFPI****DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –  
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua  
inscrição para Tutor \_\_\_\_\_, do Curso de Física/EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação em Física ou áreas afins, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Física ou áreas afins;
- Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

.....

**ANEXO 7 - EDITAL Nº 33/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES**  
**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –**  
**(VIA DA COMISSÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua  
inscrição para Tutor \_\_\_\_\_, do Curso de Física/EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação em Física ou áreas afins, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Física ou áreas afins;
- Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição